



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



CONTRATO DE COMODATO Nº 35/2019

TERMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 35/2019 QUE FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA.

PROCESSO Nº 23068.345591/2019-77

COMODATÁRIO: O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES** órgão suplementar da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, Instituição Federal de Ensino Superior, Autarquia Federal criada pela Lei nº 3.868, de 30/01/1961 e reestruturada pelo Decreto nº 63.577, de 08/11/1968), com sede na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, CEP. 29043-260, inscrito no CNPJ sob o nº 32.479.164/0001-30, neste ato, representado pela Superintendente **Profª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES.

COMODANTE: A empresa **UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.955.600/0001-76, estabelecida à Rua Sertorio Franco, nº 38, Antonio Honorio, Vitória/ES / CEP: 29.070-835, neste ato, representada pelo Senhor **Roberley Carlos Polycarpo**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 478.047 - SSP/ES e CPF (MF) n.º 759.420.897-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, estabelecem o presente TERMO DE CONTRATO DE COMODATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e em conformidade com os termos decorrentes do **Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2019-HUCAM/UFES** e as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato, com assistência técnica e assessoria científica gratuitas, **01 (um) equipamento**

1/4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



totalmente automatizado, para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES/EBSERH, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará durante a vigência da Ata de Registro de Preços objeto deste contrato de comodato ou até que o estoque de materiais, adquiridos pela referida Ata de Registro de Preços, se esgote, sem quaisquer ônus para o COMODATÁRIO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1. Durante a vigência deste contrato de comodato, sua execução será acompanhada por servidor/empregado devidamente designado pelo COMODATÁRIO.

3.1.1. Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do servidor/empregado titular designado, responderá pelo contrato de comodato a chefia imediata do servidor/empregado titular designado

3.2. A COMODANTE deve manter preposto, aceito pela Administração do COMODATÁRIO durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

3.3. A atestação de conformidade do fornecimento dos equipamentos cabe ao servidor/empregado devidamente designado.

4. CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO E DA COMODANTE

4.1. As obrigações do COMODATÁRIO e da COMODANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO



6.1. Fica o contrato rescindido quando do término da vigência da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico, objeto deste contrato de comodato, ou até que o estoque de materiais, adquiridos pela referida Ata de Registro de Preços, se esgote, sem quaisquer ônus para o COMODATÁRIO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – SUB-ROGAÇÃO

7.1. Fica a COMODANTE obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

7.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

8. CLÁUSULA OITAVA - CLÁUSULA ANTINEPOTISMO

8.1. Constitui obrigação da contratada vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

9. CLÁUSULA NONA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

9.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo COMODATÁRIO, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



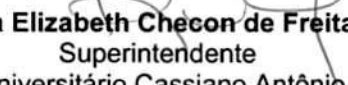
11.1. Incumbirá ao COMODATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

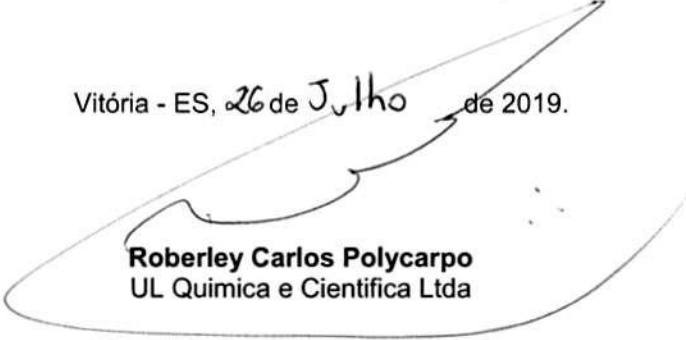
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

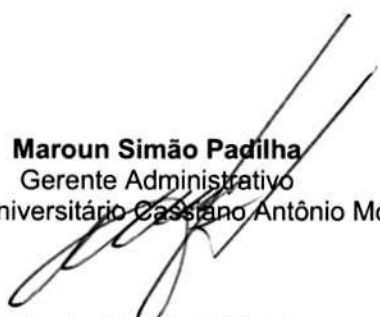
12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, da cidade de Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Contrato em **2 (duas)** vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, COMODATÁRIO e COMODANTE, e pelas testemunhas abaixo.

Vitória - ES, 26 de Julho de 2019.


Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes


Roberley Carlos Polycarpo
UL Química e Científica Ltda


Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Testemunha do **COMODATÁRIO**

Nome:

CPF:

Assinatura

Testemunha da **COMODANTE**:

Nome: *Jaqueline Melgarejo de Souza*

CPF: *115.385.787-19*

Assinatura

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 25 DE JULHO DE 2019

HOMOLOGAÇÕES DOS RESULTADOS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve homologar o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os editais abaixo mencionados.

Nº 139 -

Edital nº 102/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 26 de junho de 2019
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
Departamento: Química e Física
Área/Subárea: Ciências Exatas e da Terra/Química
Documento avulso nº 23068.045333/2019-05

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Thays Cardoso Valim	192,00
2º	Ueveton Pimentel da Silva	180,00
3º	Jaine Barrera da Cunha	179,00
4º	Lara Cola Carlete	177,00
5º	Camila Talany Delfino Silva	166,00
6º	Fernanda Dalto	161,00
7º	Pedro Henrique Maraglia	158,00

Nº 140 -

Edital nº 105/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 26 de junho de 2019
Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Departamento: Desportos
Área/Subárea: Educação Física/Metabolismo e Bioenergética
Documento avulso nº 23068.044702/2019-34

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Carlos Augusto Kaiva Filho	309,00
2º	Leonardo Carvalho Caldas	132,90

Nº 141 -

Edital nº 106/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 26 de junho de 2019
Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Departamento: Desportos
Área/Subárea: Educação Física
Documento avulso nº 23068.044644/2019-49

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Eder Gonçalves	121,60

CLEISON FAÉ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE COMODATO Nº 35/2019 - UASG 153047

Processo nº 23068.345591/2019-77 Pregão SISRP nº 48/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES/UFES, CNPJ nº 32.479.164/0001-30. Contratada: UL Química e Científica Ltda. CNPJ/MF 01.955.600/0001-76. Objeto: A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato, com assistência técnica e assessoria científica gratuitas, 01 (um) equipamento totalmente automatizado, para atender à Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES/EBSERH, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/07/2019 a 26/07/2020. Data da Assinatura: 26/07/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.345591/2019-77, Pregão nº 48/2019-Hucam/UFES. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de PAINÉIS/CARTÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DE MICROORGANISMOS E TESTE DE SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA, para atender à Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hucam/UFES. Vigência: 26/07/2019 a 26/07/2020. Data da Assinatura: 26/07/2019. Empresa: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA, CNPJ/MF: 01.955.600/0001-76. Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 3.000 - R\$ 41,34; 2 - 4.000 - R\$ 41,14; 3 - 140 - R\$ 41,34; 4 - 100 - R\$ 41,54; 5 - 100 - R\$ 41,40; 6 - 3.000 - R\$ 41,34; 7 - 3.000 - R\$ 40,30; 8 - 3.000 - R\$ 41,12; 9 - 140 - R\$ 44,12.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.343940/2019-73, Pregão nº 32/2019-Hucam/UFES. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de AGULHAS HIPODÉRMICA E SERINGAS para atender o Serviço de Enfermagem do Hucam/UFES. Vigência: 24/07/2019 a 24/07/2020. Data da Assinatura: 24/07/2019. Empresa: PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF: 07.946.202/0001-70. Item - Quant. - Valor Unitário: 14 - 28000 - R\$ 1,60; 16 - 1500 - R\$ 1,65; 22 - 58000 - R\$ 0,11; 23 - 120000 - R\$ 0,12; 24 - 400000 - R\$ 0,23. Vigência: 26/07/2019 a 26/07/2020. Data da Assinatura: 26/07/2019. Empresa: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF: 12.664.453/0001-00. Item - Quant. - Valor Unitário: 4 - 1000 - R\$ 27,99; 6 - 2000 - R\$ 27,99. Empresa: ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF: 32.137.424/0001-99. Item - Quant. - Valor Unitário: 28 - 300 - R\$ 44,00. Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS. CNPJ/MF: 61.418.042/0001-31. Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 100 - R\$ 9,50; 3 - 40 - R\$ 9,78; 8 - 4200 - R\$ 0,33; 20 - 56000 - R\$ 0,12; 21 - 63000 - R\$ 0,51; 26 - 120000 - R\$ 0,14. Empresa: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ/MF: 03.951.140/0001-33. Item - Quant. - Valor Unitário: 18 - 7000 - R\$ 0,26; 19 - 3000 - R\$ 0,27; 29 - 2000 - R\$ 2,65. Empresa: MAUKRON COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF: 02.652.297/0001-03. Item - Quant. - Valor Unitário: 15 - 150 - R\$ 39,00. Empresa: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 29.010.039/0001-71. Item - Quant. - Valor Unitário: 25 - 300000 - R\$ 0,35. Empresa: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LIMITADA. CNPJ/MF: 43.894.609/0001-64. Item - Quant. - Valor Unitário: 30 - 400000 - R\$ 1,60; 31 - 15000 - R\$ 3,50; 32 - 6000 - R\$ 5,65.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 147/2018

Empresas vencedoras do certame: 13.440.815/0001-33 - AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HO. > Itens: 6, 7, 14, 15, 16, 50, 58, 59, 60, 63, 70, 71; 04.086.552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA > Itens: 28, 55, 56, 57, 61, 62, 65, 74, 75, 82, 83, 85; 07.359.456/0001-91 - DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA > Item: 31; 21.707.794/0001-06 - FAST BIO COMERCIAL EIRELI > Itens: 4, 5, 18, 25, 42, 44, 46, 48, 54, 67, 76, 80, 87; 10.762.594/0001-21 - HMB LABORVIX LTDA - ME > Itens: 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 26, 32, 39, 40, 64, 66, 73, 78, 79; 01.151.850/0001-53 - LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - ME > Item: 51; 08.614.304/0001-50 - LUPE INDUSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORAT. > Item: 68; 29.010.039/0001-71 - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA > Item: 1; 21.268.634/0001-08 - MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP > Item: 19;

52.202.744/0001-92 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA > Item: 84; 23.119.087/0001-16 - NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME > Item: 17; 25.261.528/0001-45 - PRO J VENDAS EIRELI > Itens: 27, 29, 30, 35, 37; 27.500.796/0001-06 - PROBIOMA - PRODUTOS NATURAIS DOS BIOMAS BRASILEIROS LTD > Itens: 53, 69; 01.808.192/0001-20 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - ME > Item: 21; Cancelados > Itens: 13,20,22,23,24,33,34,36,38,41,43,45,47,49,52,72,77,86,88; Desertos > Item: 81.

SELI STORCH RODRIGUES
Pregoeira

(SIDE - 26/07/2019) 153047-15225-2019NE800218

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE Nº 239/2019

HOMOLOGAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 172/2019, publicado no D.O.U. de 03/06/2019:

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda (VEP)
Classe: Assistente - 40 horas
Área: Gestão da Produção.

Classificação: Juliano Martins Moraes (1º lugar), Marcelo Ferreira de Faria (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 240/2019

HOMOLOGAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 198/2019, publicado no D.O.U. de 28/06/2019:

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI)
Classe: EBTT -D1 - 40 horas
Área: Inglês.

Classificação: Ana Luiza Oliveira Mota (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 241/2019

HOMOLOGAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 196/2019, publicado no D.O.U. de 27/06/2019:

1 - Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Economia Política e Educação.

Classificação: Roberto Alves Simões (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 242/2019

HOMOLOGAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 189/2019, publicado no D.O.U. de 18/06/2019:

1 - Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais (GSO)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Teoria Sociológica.

Classificação: Marisol Rodriguez Goia (1º lugar), Ricardo José Braga Amaral de Brito (2º lugar), Vittorio da Gamma Talone (3º lugar), Frederico Pacheco Lemos (4º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 243/2019

HOMOLOGAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 208/2019, publicado no D.O.U. de 05/07/2019:

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Petrópolis (PDE)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Química, Ciência dos Materiais e Fenômenos de Transporte.

Classificação: Fernanda Santana de Paulo (1º lugar), Gabriela Gonçalves Blatt Stumpf (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 244/2019

HOMOLOGAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 188/2019, publicado no D.O.U. de 18/06/2019:

(FFE) 1 - Departamento de Formação Específica em Odontologia de Nova Friburgo

Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Prótese Dentária.

Classificação: Chane Tardem Pereira (1º lugar), Barbara Bravo da Silva Lontra (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA



SUPERINTENDÊNCIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Portaria-SEI nº 49, de 29 de julho de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato de Comodato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
35/2019	UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.	Comodato, com assistência técnica e assessoria científica gratuitas, 01 (um) equipamento totalmente automatizado, para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hucam/Ufes/Ebserh.	48/2019	23068.345591/2019-77

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Eliezer do Carmo Coelho Júnior	090.455.746-40	2232025	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ebserh
Gestor	Herbert Silva Marques	058.964.787-39	2852654	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	UFES

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento de que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação de que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26/07/2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

SUPERINTENDÊNCIA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
Portaria-SEI nº 49, de 29 de julho de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato de Comodato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
35/2019	UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.	Comodato, com assistência técnica e assessoria científica gratuitas, 01 (um) equipamento totalmente automatizado, para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hucam/Ufes/Ebserh.	48/2019	23068.345591/2019-77

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Eliezer do Carmo Coelho Júnior	090.455.746-40	2232025	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ebserh
Gestor	Herbert Silva Marques	058.964.787-39	2852654	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	UFES

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento de que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação de que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26/07/2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva